



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 69, de 28 de março de 2023.**

*Designa colaboradores para exercer a
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto
e Gestor do contrato abaixo.*

A Gerente de Compras e Contratos do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/137/2022** e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Art. 1º Designar os empregados listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do Contrato de Prestação de Serviços N° 02/2019, celebrado com a empresa **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ 10.965.693/0001-00 para a prestação de serviços terceirizados de motoristas, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos veículos, lavagem automotiva, seguros e taxas para suporte às atividades do Coren-SP.

SUB UNIDADES	Fiscal Titular	Matrícula	Fiscal Substituto	Matrícula
GEAD	FLAVIA REGINA NUNES DE ABREU MARINHO	617	REINALDO PARDO DOS REIS	1191
GAB-PRES (Veículos Sede e motoristas)	JULIANA BARALDI FERRAREZE	767	LIVIA MARIA SACRAMENTO SANTOS DE ABREU	768
Araçatuba	MARCIA MIYUKI KAMIKIHARA OSHIRO	584	JULIANA VIEIRA DE CARLOS GOUVEA	600
Botucatu	BIANCA BALLARIN ALBINO	1021	MARIANA CRISTINA AUGUSTO BELVER FERNANDES	925
Campinas	TERESA CRISTINA FERNANDES CARVALHO MILANI	1101	ANDREA EDWIGES ZUANON COLFERAI	589
Guarulhos	OSVALDO GABRIEL BAGLI D'ANDREA	717	ERIKA CAROLINA DOS SANTOS MARCONDES	559
Marília	MIRELA BERTOLI PASSADOR	577	SILVIA HELENA DE OLIVEIRA CAMPOS XAVIER	769
Osasco	SABRINA ALMEIDA COELHO VALERA	1098	MONIQUE SOBOTTKA CAVENAGHI	719
Presidente Prudente	ANA CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS	650	JULIANA VIEIRA DE CARLOS GOUVEA	600
Ribeirão Preto	CEZAR BRUNO PEDROSO	1052	SOLANGE LEITE SANTANA	1018
Santo André	EDMILSON VIVEIROS	722	LIGIA ROSA SUSTER	676
Santos	SELMA GONÇALVES RODRIGUES	604	LUCIANA DO CARMO FÁVARO NUNES DE OLIVEIRA	630
São José do Rio Preto	MILENA CARLA SILVA MORENO VILLALVA	598	MEY FAN PORFIRIO WAI	919
São José dos Campos	CARLOS EDUARDO DA COSTA	1100	MARIA CAROLINA SILVANO PACHECO CORREA FURTADO	921
Itapetininga	REGIANE FERNANDES	467	MILTON EMÍDIO CORREA DE MORAES	871

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
PE nº 21/2018	Nº 26/2018	01/03/2023 a 30/08/2023
Gestor do Contrato:	SAC – Setor de Administração de Contratos.	



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

Item	Portaria nº	Período de Vigência da Portaria	Observação
1	25/2019	01/03/2019 a 20/03/2029	Início de vigência do contrato nº 02/2019
2	32/2019	21/03/2019 a 04/08/2019	Alteração de empregados designados
3	117/2019	05/08/2019 a 05/12/2019	Alteração de empregados designados
4	160/2019	06/12/2019 a 11/02/2020	Alteração de empregados designados
5	43/2020	12/02/2020 a 03/03/2020	Alteração de empregados designados
6	60/2020	04/03/2020 a 28/02/2021	Alteração de empregados designados
7	24/2021	01/03/2021 a 09/05/2021	Início de vigência do 3º Termo Aditivo
8	53/2021	10/05/2021 a 09/08/2021	Alteração de empregados designados
9	80/2021	10/08/2021 a 27/01/2022	Alteração de empregados designados
10	14/2022	28/01/2022 a 07/03/2022	Alteração de empregados designados
11	22/2022	08/03/2022 a 09/05/2022	Alteração de empregados designados
12	55/2022	10/05/2022 a 27/07/2022	Alteração de empregados designados
13	83/2022	28/07/2022 a 12/01/2023	Alteração de empregados designados
14	13/2023	13/01/2023 a 05/02/2023	Alteração de empregados designados
15	28/2023	06/02/2023 a 16/02/2023	Alteração de empregados designados
16	47/2023	17/02/2023 a 27/03/2023	Alteração de empregados designados

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC Nº 47, de 17 de fevereiro de 2023.**

ANDREIA ALVES DE LIMA
Gerente de Compras e Contratos